



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/SMC-G/2017
ao TERMO DE CONTRATO nº 02/SMC-G/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A (CNPJ nº 62.002.886/0001-60)

PROCESSO: 6025.2017/0000331-6

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos referentes ao Calendário Anual de Eventos, para o exercício de 2017, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, e eventual locação de áreas e contratação artística, desta SMC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, inscrita no CNPJ nº 49.269.244/0001-63, com sede na Avenida São João, nº 473 – 11º andar, Centro – São Paulo/SP, CEP 01035-000, neste ato, representada pela Senhora **GIOVANNA M. R. LIMA**, Chefe de Gabinete, no uso da competência a ela outorgada por intermédio da Portaria nº 15/2017 - SMC-G, e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1209, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.002.886/0001-60 e Inscrição Estadual nº 104.969.196.117, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **DAVID BARIONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.818.902-1 e inscrito no CPF sob o nº 012.237.358-85, e por seu Diretor de Turismo, Sr. **ANTONIO EDUARDO COLTURATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.986.011 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.152.998-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Contrato nº 02/SMC-G/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos referentes ao Calendário Anual de Eventos, para o exercício de 2017, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, e eventual locação de áreas e contratação artística, desta SMC, para fazer constar, nos termos do despacho exarado sob documento SEI nº 3907889, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC do dia 27/07/2017 – pág. 50 (SEI nº 3935935), com base, em especial, a justificativa (SEI nº 3841547) e o parecer jurídico (SEI nº 3906511), e com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, especialmente o seu artigo 49, e nº 46.356/05, e na sua Cláusula Terceira, item 3.2 do contrato *infra* mencionado, a prorrogação até **31 de dezembro de 2017**, do **Termo de Contrato nº 02/SMC-G/2017**.





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

E, para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, vai assinadas pelas partes contratantes, a tudo presentes, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 31 de julho de 2017.

GIOVANNA M. R. LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAVID BARIONI NETO
SÃO PAULO TURISMO S/A

ANTONIO EDUARDO COLTURATO
SÃO PAULO TURISMO S/A

PUBLICADO NO DOC
EM 25 / 08 / 17
SOB PÁGS. 110

LUCIA BIASI MULLER
RF Nº 791.037.1
Prefeitura de São Paulo

Testemunhas:

Nome CRISTIANE DA SILVA
RG: 29.143.863-5

Nome VANESSA COLAIRA DA SILVA
RG: 28.180.671-8

